



TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 04 AO CONTRATO Nº 105/2022

Termo Aditivo de Quantidade 04 ao contrato 105/2022, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2021- SRP

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rodovia BR-101, s/n, KM 510, Bairro Jaçanã, CEP: 45.608-750, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por sua sócia, a Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 823811190, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 012.666.705-56 e, domiciliada em Itabuna/BA, com endereço na Rua José Rodrigues Viana, nº 203, Apt. 402, Edif. Palazzo Imperiale, Bairro Góes Calmon, CEP: 45.605-355, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 105/2022.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

O contrato 105/2022 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 15ML	300	FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,03	R\$ 909,00
CATETER PERIFÉRICO, PARA INFUSÃO, INTRAVENOSO Nº 20	1.000	UND	DESCARPACK	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
CATETER PERIFÉRICO, PARA INFUSÃO, INTRAVENOSO Nº 22	1.000	UND	DESCARPACK	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
CATETER PERIFÉRICO, PARA INFUSÃO, INTRAVENOSO Nº 24	1.000	UND	DESCARPACK	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	1.750	UND	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 2.975,00
EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	750	UND	MEDIX	R\$ 2,14	R\$ 1.605,00
GARROTE LÁTEX GROSSO Nº 204	02	PCT	TARGA	R\$ 63,58	R\$ 127,16
KIT TESTE URÉASE C/ 50UND	03	CX	RENYLAB	R\$ 101,09	R\$ 303,27
LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL	9.000	UND	G-TECH	R\$ 0,26	R\$ 2.340,00
OXÍMETRO PORTÁTIL	12	UND	MULTILASER	R\$ 116,64	R\$ 1.399,68
PAPEL GRAL P/ ESTERELIZAÇÃO 150 MMX100M	37	ROLO	ESTERILCARE	R\$ 101,09	R\$ 3.740,33
SACO COLETOR DE URINA DESC. 2.000ML C/ CORDÃO	2.500	UND	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
TENSIÔMETRO ADULTO	25	UND	PREMIUM	R\$ 80,25	R\$ 2.006,25
TIRA, REAGENTE, DESCARTÁVEL, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR ONCALL PLUS ACCON C/ 50UND	1.125	CX	ACON	R\$ 31,00	R\$ 34.875,00
VALOR TOTAL				R\$ 55.195,69	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A razão que gerou este termo aditivo foi a necessidade da manutenção do fornecimento dos referidos medicamentos e material penso para serem utilizados no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Handwritten signature



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORIGULHO DE SEM DAQUI, ORIGULHO DE VIVER AQUI

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, 25 de Junho de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
A
RIBEIRO:01
266670556

Ludmila Sepulveda Ribeiro
Okey-Med Dist. de Med. Hospit. Odont. Import. e Export. Eireli
Contratada

Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF:

069.801.575-60